

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE ATALAIA, ESTADO DO PARANÁ

ANO VI

ATALAIA, SEGUNDA, 12 DE MAIO DE 2025

EDIÇÃO N° 1693

SUMÁRIO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE DISPENSA /015-2025

ATO DE DISPENSA /015-2025

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA-PR Lei Municipal Nº 1234/2017

Praça José Bento dos Santos, 02 - Atalaia-PR

PREFEITO MUNICIPAL
Carlos Eduardo Armelin Mariani



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.

Código de Validação: **169320251849**



AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N.º 014/2024

CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

OBJETO

O objeto tem por finalidade a contratação de empresa especializada para serviços especializados, profissional veterinário para castração cirúrgica de cães e gatos, machos e fêmeas para Secretaria Municipal de Saúde do Município de Atalaia/PR.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais). Sendo os valores unitários distribuídos conforme manifestação de interesse em lote único (Preço Global).

PERÍODO DE ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS:

Início: 24/04/2024 às 08:00 horas.

Fim: 26/04/2024 às 17:00 horas.

Abertura: 29/04/2024 às 09:00 horas.

JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

ENDEREÇO ELETRÔNICO:

licitacao@atalaia.pr.gov.br

DOCUMENTAÇÃO:

As empresas interessadas deverão enviar os documentos de habilitação e a proposta de preços no e-mail acima mencionado, os documentos estão relacionados no edital desta dispensa de licitação e na manifestação de interesse, disponível no portal do município: www.atalaia.pr.gov.br/licitacoes.

Prefeitura Municipal de Atalaia Pr, 23 de abril de 2024.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal

CNPJ: 75.731.018/0001-62

www.atalaia.pr.gov.br

Paço Municipal Prefeito Antônio Carlos Gílio – Praça José Bento dos Santos, N° 02 – Centro.
CEP: 87.630-000 – Fone: (44) 3254-8101 – e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br



**MANIFESTAÇÃO DO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO
PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA**

REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 015/2025.

Por meio desta, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA, ESTADO DO PARANÁ**, nos termos do art. 75, §3º da Lei Federal N.º 14.133, de 2021, e do Decreto Municipal N.º 150/2022, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados em relação à contratação direta, por meio de Dispensa de Licitação, para o seguinte objeto abaixo, visando selecionar a proposta mais vantajosa:

OBJETO:

Contratação de empresa para prestação de serviços especializados, profissional veterinário para castração cirúrgica de cães e gatos, machos e fêmeas para Secretaria Municipal de Saúde do Município de Atalaia/PR, conforme especificações estabelecidas abaixo.

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Val. Unitário	Preço Total
1	10,000	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO PARA CACHORRO MACHO	248,0000	2.480,00
2	50,000	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO PARA CADELA FEMEA	398,0000	19.900,00
3	10,000	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO PARA GATO MACHO	148,0000	1.480,00
4	50,000	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO PARA GATA FEMEA	298,0000	14.900,00
5	20,000	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS (CAES E GATOS)	70,0000	1.400,00
6	20,000	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMERGENCIA COM SEDAÇÃO	150,0000	3.000,00
(Valores expressos em Reais R\$)				Total Geral:	43.160,00

Condições de entrega: Entrega parcelada de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Observar o Termo de Referência parte integrante desta Manifestação de Interesse.

Condições de pagamento: O pagamento será efetuado mensal, conforme a execução dos serviços, após entrega e apresentação da nota fiscal.

Documentação que será exigida:

1 Habilitação Jurídica:

- 1.1 no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomicroempreendedor.gov.br;
- 1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado

CNPJ: 75.731.018/0001-62

www.atalaia.pr.gov.br

**Paço Municipal Prefeito Antônio Carlos Gílio – Praça José Bento dos Santos, Nº 02 – Centro.
CEP: 87.630-000 – Fone: (44) 3254-8101 – e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br**



na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

- 1.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.6 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 1.8 Certidão de Falência e concordata (prazo de validade máximo 6 meses)

2 Regularidade Fiscal, técnica, Social e Trabalhista:

- 2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;
- 2.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 2.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 2.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual (CICAD) e/ou municipal (ALVARÁ DE LICENÇA), relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 2.6 prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 2.7 Atestado de Capacidade Técnica, (declaração ou certidão), fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa prestou ou está prestando a contento, o serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos do tipo multifuncional com recursos de impressão e cópia a laser, digitalização, compatível em características, quantidades com o objeto desta licitação.
- 2.8 Cópia do Diploma de formação acadêmica de médico veterinário. Se caso possuir mais formações apresentar (pós-graduação, cursos e outras formações acadêmicas ou técnicas).
- 2.9 Cópia da Cédula Profissional de Médico Veterinário, emitida pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária – CRMV/PR, conforme a [RESOLUÇÃO CFMV 1475/2022](#).

CNPJ: 75.731.018/0001-62

www.atalaia.pr.gov.br

**Paço Municipal Prefeito Antônio Carlos Gílio – Praça José Bento dos Santos, Nº 02 – Centro.
CEP: 87.630-000 – Fone: (44) 3254-8101 – e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br**



A manifestação de interesse poderá ser exteriorizada por meio de proposta apresentada devidamente em **VALOR TOTAL DO ITEM**, não podendo conter o valor máximo maior que estes em tela conforme tabela acima.

CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

1. **Prazo de vigência:** 12 meses.
2. **Execução dos serviços:** A entrega e o fornecimento dos serviços serão conforme as necessidades da Secretaria Municipal de saúde, exigências do edital, termo de referência e do DFD.
3. **Forma de pagamento:** Mediante apresentação de Nota Fiscal autorizada pela Secretaria Municipal de saúde após a emissão da SF (solicitação de fornecimento), em até 30 (trinta) dias.

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Os documentos necessários para habilitação estão disponíveis no **Edital da Dispensa de Licitação Eletrônica nº 15-2025**, anexos I, II e III.

APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

1. **Forma de envio:**
 - Via e-mail: licitacao@atalaia.pr.gov.br
 - Presencialmente: Setor de Licitações, Praça José Bento dos Santos nº 2, Atalaia/PR.
2. **Período para envio:**
 - **Início:** 13/05/2025, às 00:01 horas.
 - **Término:** 16/05/2025, às 07:00 horas.
3. **CRITÉRIO DE ANÁLISE:**
 - As propostas apresentadas devem conter o **Valor Global** com valores unitários conforme tabela acima, e não superior ao teto estipulado.
 - A sessão pública de apuração ocorrerá às **07:30 horas do dia 16/05/2025**.
 - Após a abertura das propostas, será concedido um prazo de **6 horas** para lances adicionais, caso desejado pelas empresas participantes (manifestantes) (se houver) e as propostas serão publicadas em tempo real no **Portal de Transparência**, pelo Pregoeiro Municipal.

CONTATO PARA INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

- **Telefone:** (44) 3254-8101
 - **Endereço:** Praça José Bento dos Santos nº 2, Prefeitura Municipal de Atalaia/PR.
 - **E-mail:** licitacao@atalaia.pr.gov.br
- Prefeitura Municipal de Atalaia/PR Atalaia, 12 de maio de 2025

Marco Aurélio Pereira
Pregoeiro Municipal

CNPJ: 75.731.018/0001-62

www.atalaia.pr.gov.br

Paço Municipal Prefeito Antônio Carlos Gílio – Praça José Bento dos Santos, Nº 02 – Centro.
CEP: 87.630-000 – Fone: (44) 3254-8101 – e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital
Praça José Bento dos Santos, Nº 02
CEP: 87.630-000 Fone: (44) 3254-8101
Atalaia - PR
Email: contato@atalaia.pr.gov.br
Site: www.atalaia.pr.gov.br

RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES DE CADA DEPARTAMENTO

RH

LUÍS CARLOS CANDIOTO
MARISTELA MELO MORANTE

LICITAÇÃO

MARCO AURÉLIO PEREIRA
CARLOS HENRIQUE FERNANDES

FUNDO DE PREVIDÊNCIA

JOÃO ALMIR CICCOTTI

SAÚDE

HELOISE GABRIELE JULIÃO

CONTABILIDADE

BRUNO CESAR CARREIRA CARDOSO

ASSISTÊNCIA SOCIAL

MARLENE GALENDE

CÂMARA MUNICIPAL

JOSÉ MAURO CAETANO

DEPARTAMENTO JURÍDICO

AMAURY SERGIO SANTORO FELIPE

TRIBUTAÇÃO

CRISTIANO RODRIGO AFONSO

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

CARLOS ALBERTO STORTI

9180717999246831539